



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Coordenadoria de Administração e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 6065.2020/0000339-5

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Unidade interessada: Coordenadoria de Administração e Finanças

Unidade requisitante:	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED
Servidor responsável pela requisição:	Roseli Morila Baptista dos Santos, RF 298.091-6, Chefe de Gabinete
Telefone:	11 3913 4012
E-mail:	rmb santos@prefeitura.sp.gov.br

1. OBJETO: PROTETOR FACIAL

<input checked="" type="checkbox"/> Material de Consumo	<input type="checkbox"/> Material Permanente
---	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O referidos material será de uso dos colaboradores da Secretaria da Pessoa com Deficiência – SMPED e do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD para o devido cumprimento das tarefas pertinentes, servindo esse EPI como medida preventiva, atender o Decreto Municipal nº 59.511 de 09 de junho de 2020.

Baseada nas informações acima, e no combate à proliferação avassaladora do COVID-19, se faz necessária aquisição acima, entrelaçada no Decreto n.º 59.283, de 16 de março de 2020, no qual declara situação de emergência no município de São Paulo, definindo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Item 1	<input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Qual o Nº?	
---------------	---	------------------------------	-------------------	--

4. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO MATERIAL

Item 1	<p>PROTECTOR FACIAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protetor facial de segurança para proteção completa de todo o rosto, com estrutura resistente, reutilizável, uso adulto, de fácil limpeza e higienização, permitindo voz e comunicação clara; • Constituído de coroa e carneira de material plástico ou similar, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor de acetato, polímero ou policarbonato incolor do tipo curvado esférico, tratado com revestimento antiembaçante, preso à coroa por pinos metálicos ou similares; • A carneira deverá ser presa à coroa através de parafusos e deve permitir regulagem de altura da cabeça para permitir que usuários de anatomias diferentes a utilize sem provocar desconforto e perda de mobilidade; • Deverão ser entregues 05 (cinco) visores de acetato ou policarbonato incolor para reposição (além do que vem instalado no equipamento); • Deverá apresentar Certificado de Aprovação (C.A); • Garantia: mínimo de 06 (seis) meses. 	Código SUPRI:	51.105.002.001.0458-1
--------	--	---------------	-----------------------

5. QUANTIDADE REQUISITADA

	Quantidade	Unidade de medida	Embalagem	Capacidade da Embalagem
Item 1	70	UNIDADE	PACOTE	UMA

6. AMOSTRA

	É necessário enviar amostra?	Prazo para entrega da amostra	Prazo para unidade requisitante testar amostra	Agendar entrega pelo telefone	Contato
Item 1	não	-	-	-	-

7. PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA DO MATERIAL

	Número de Parcelas	Em um mesmo endereço ou diversos?	Endereços	Telefones	E-mail
Item 1	ÚNICA	-	Vale do Anhangabaú, nº 350 32º andar Centro	11 3913 4040	solivo@prefeitura.sp.gov.br

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CONSUMO

	Estoque atual:	Consumo médio mensal:	Previsão de Consumo anual:
Item 1	30	50	2 meses

9. INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA AQUISIÇÃO

	Data da última aquisição	Preço unitário	Quantidade	Fornecedor
Item 1	08/05/2020	R\$ 19,00	30	Maycare Comercio Importação Serviços e Representação de Produtos

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E/OU FISCAL

Nome:	Marcos Rogério Lozano Lopes		
Telefone:	11 3913 4044	RF:	558.856-1
E-mail	mrllopes@prefeitura.sp.gov.br	Unidade:	SMPED/CAF

Nome Suplente:	Sandra Maria Paz Olivo		
Telefone Suplente:	11 3913 4040	RF Suplente:	707.441.7
E-mail Suplente	solivo@prefeitura.sp.gov.br	Unidade Suplente:	SMPED/CAF

11. TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome:	Roseli Morilla Baptista dos Santos		
E-mail	rmbsantos@prefeitura.sp.gov.br	Telefone:	11 3913 4012

12. OBSERVAÇÕES

- Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços. O pagamento sera depositados pelo Tesouro Municipal em conta corrente no Banco do Brasil em nome da Contratada.
- Prazo de Entrega:** 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Local para Entrega:** Vale do Anhangabaú, 350 32º andar, Centro, São Paulo/SP.

13. ENCAMINHAMENTO

--

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Morilla Baptista dos Santos, Chefe de Gabinete,**



em 19/06/2020, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030035823** e o código CRC **9FC6BA9D**.

Referência: Processo nº 6065.2020/0000339-5

SEI nº 030035823